

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/12
ERRATA 02 – RE-RATIFICA PONTUAÇÃO MÍNIMA E PONTO DE CORTE PARA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público, torna público a presente ERRATA para **re-ratificar os itens 8.5, 11.16, 14.1 e 17.3** do edital que passam vigorar com a seguinte redação:

“8.5 Serão considerados aprovados na primeira etapa e na classificação final os candidatos que obtiverem a maior pontuação, por ordem decrescente de pontos, até o limite do ponto de corte estabelecido para cada cargo.

8.5.1 O ponto de corte para cada cargo corresponderá à soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva previstas no Anexo I deste edital. A nota mínima exigida na prova objetiva para os candidatos aprovados até o limite do ponto de corte não poderá ser inferior a 6,0 (seis) pontos.

11.16 No local de prova o candidato ocupará à sua escolha um dos microcomputadores disponíveis, tipo PC, que estará ligado e permitirá acesso apenas ao Editor de textos em MS/Word versão 2000 ou superior, ambiente gráfico Microsoft Windows com teclado Português Brasil, Padrão ABNT 2. Os microcomputadores utilizados para realização da prova deverão disponibilizar a mesma versão do editor de textos, a fim de assegurar condições iguais aos candidatos.

*14.1 A prova Prático-Profissional será aplicada aos candidatos ao cargo de **ADVOGADO** que forem aprovados na prova objetiva, observado o limite estabelecido pelo ponto de corte de que trata os itens 8.5 e 8.5.1 deste Edital.*

17.3 Para todos os cargos a classificação final será apurada até o limite do ponto de corte estabelecido no item 8.5 e 8.5.1 que corresponde à soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva previstas Anexo I deste edital, desde que o candidato tenha obtido a nota mínima exigida em cada etapa do certame.”

Quirinópolis, 30 de abril de 2012.

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Presidente COCP

ALINE FERREIRA CORTES
Secretária

JOSIANNE DANTAS B. DE MEDEIROS
Membro

MARTHA AURELIA SILVA
Membro